**REQUERIMENTO Nº 008/2020**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne estudar uma forma legal de fazer uma compensação financeira aos transportadores escolares do município, considerando que não estão exercendo suas atividades nesses tempos de pandemia do coronavírus (COVID-19).***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal uma forma de compensar aos transportadores escolares que não estão exercendo suas atividades nesses tempos de pandemia do coronavírus (COVID-19) e, consequentemente, não estão sendo remunerados.

Esse pedido se justifica haja vista que muitos desses trabalhadores têm no transporte escolar sua única fonte de renda, e a paralização de suas atividades estão colocando muitos em grave situação financeira, até mesmo de alguns que compraram seus veículos a pouco tempo e não têm renda pra assegurar o pagamento mensal das prestações dos mesmos, o que torna a situação ainda mais crítica.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 22 de abril de 2020.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**